PROJETO DE LEI 01-0231/2006 do Vereador Toninho Paiva (PL)

"Denomina Praça Antonio Romanelo Zorzeto, o logradouro público situado no Distrito do Alto da Lapa.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominada Praça Antonio Romanelo Zorzeto, o logradouro público inominado situado na confluência das Ruas Apodi com Septiba, Distrito da Lapa.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes